

Resposta ao artigo - Espírito  
da Religião e Patria,

6.º ANNO

# IMPARCIAL

NUM. 423

PROPRIETARIO E DIRECTOR, AUGUSTO DOS SANTOS GUIMARAES

De J. B. de Fá L. e M. L. P. M.

PUBLICA-SE AS TERÇAS E SEXTAS-FEIRAS

TERÇA-FEIRA 3 DE JULHO DE 1877

GUIMARÃES, 2 DE JULHO

Depois d'um cavaco todo humoristico, diz assim a *Religião e Patria* a quem al India no seu escripto—espiões.

Lendo a resposta ao nosso emprazamento, achamola tão graciosa, que estivemos tentados a não fallar mais n'isto, por figurar alli um nome que nos merece consideração e que é bem conhecido em Guimarães; todavia, para que do nosso silencio não queira ella tirar partido, sempre diremos duas palavras.

A *Religião e Patria*, que nessa mesma resposta affirma «que não costuma asseverar alguma cousa sem ter a prova do que diz», como é que se lembrou de dizer primeiro que se tentou alliciar um criado do hotel (!) e se lhe ofereceu meia libra (!) e nos diz agora que o alliciado fôr o sr. Avelino de Magalhães que não é criado do hotel, que o sr. Gaspar Paul fôr o alliciador e que lhe não oferecerá meia libra, mas lhe prometeira agradecer-lhe os seus serviços?

E que a *Religião e Patria* quiz armar ao efecto. Não podendo morder quem está invulnerável, teve a lúmiosa ideia de atribuir ao sr. Paul um facto que foi uma mera invenção, pintando com cores todas suas o quadro da espiagem, que não existiu.

E ignobil o proceder da

*Religião e Patria*, que querer as honras de sycophanta, inuito de propósito, assim de provar mais uma vez a desarmónia entre o título que exhibe audaciosa e o proceder nada digno que exerce.

Quer ella por força ter no sr. Paul a vítima piacular de todas as suas iras.

Faz muito bem, porque elle está muito superior a todas as suas calumnias e não desce sequer a justificar-se, não só por isso, mas mesmo porque, vendo-se atacado por inimigos, tem a gloria de ostentar, lembrando-se que outrora Themistocles andando triste nos seus primeiros annos, apezar de ser amado e estimado de toda a Grecia, disséra a quem lhe perguntara a causa de sua tão profunda tristeza: *nihil splendidum me facit est: neminem enim adhuc invidum habui*; porque o ver que sou amado e todos, é signal de que ainda não tenho feito acção honrada, que me grangeasse inimigos.

Um bello dia lembra-se a *Religião e Patria* de o provocar sob pretexto de ser elle collaborador do nosso jornal, outro lembra-se de o transformar em espião, e para isso faz escolha do sr. Avelino Magalhães, que prestou o seu nome para esta imputação infame sob, como é de crer, a gratificação dalgumas brancas propinas.

O que é notavel é que, depois de ter fallado n'um

criado do hotel, nenhum d'elles se sujeitasse a servir de *testa de ferro*, n'esta farçada ridicula e d'um engenho bohemio.

Infelizmente esta provin- cia, já em tempos que vão longe, era classificada como abundosa em testimonhos falsos, como se vê bem consignado nas ordenações do reino; e ainda hoje aqui ha gente que se presta a todos os papeis, muito embora a consciencia seja conciliada por sordidos interesses; e perissô não é de estranhizar que arranjassem os defensores do sr. conde de Margaride um *testa de ferro*, que lhes sirva de armário n'esta questão miserável e abjecta.

O que nos fez scismar foi o porque das iras contra o sr. Paul, que não é vimaranense, que não tem vida de parasita, que vive entre-gue ás suas occupações assi-duas e que é assaz conhecido, não só n'esta cidade, mas em muitas outras terras do paiz.

Depois de profundo meditar, chegamos ao que desejamos definir. O *Destonante*, não podendo desarrigar seus raios sobre o nobre visconde de Lindoso, de quem aquelle é secretario, e depois d'alguns dias de ruminar afano-so, resolveu como expediente de golpe d'estado: «caiam as minhas iras sobre aquelle que está ás ordens do meu antagonista, que não posso fe-

rir, e isto porque elle lhe é leal e o defende em toda a parte dos meus aleives e dos dos meus apaixonados, porque elle não deixa extorquir-lhe os direitos que são seus, porque elle não receia de se expore estremo por aquelle que me assombra e que é objecto dos meus sonhos agitados, e porque, enfim, só d'este modo poderei indirectamente tacar-lhe, improporando um seu subordinado».

E assim resolvendo no toutiço encandecido, levantou-se cedo, chaçou os seus satélites a capitulo, expôs-lhes o grande plano, e o estridente apoiado ressoa nos angulos da sala do conventiculo, e após este... a execução do projeto à franceza.

Apesar entretanto de todos os planos infernaes concebidos pelo futuro veneravel, ficaram malogrados os effei-tos esperados.

O nobre visconde calca os desassombradamente e zomba d'elles; e o sr. Paul não lhes rende importancia, ainda que tentem conqui-stalo.

Já vê a *Religião e Patria* que ficamos satisfeitos.

## REVISTA DO PORTO

Foi para mim de grande pena que o dia de sexta-feira fosse santi-ficado, por impedir que o Imperial fosse publicado e ter eu de exhibir as notícias dos horrorosos incêndios de Villa Nova e da rua de Santa Catharina, além dos que tem

havido que são quasi diarios. Ago-ra, porém, que os leitores já devem estar orientados d'esses lamentaveis sucessos von referir-me talvez exclusivamente à inauguração da exposição internacio-nal horticola do Palacio de Chry-satal, transcrevendo do Primeiro de Janeiro» o de que mais preciso para iludir o leitor, em consequen-cia de eu nada poder dizer, por-não ter ainda visitado o Palacio.

O «Primeiro de Janeiro» dizi-

«É deliciosa a primeira im-pressão, que tanto mais se accentua, quanto mais de perto analysa-mos os objectos expostos, não só em si como também no respeita-te à sua localização.

É tudo artístico, n'este sentido. A meio da nave eleva-se um grande chafariz, e alteiam-se em volta variados arbustos.

O chão da nave central meta-morphoseara-se no solo de um elegantsimo jardim, que certamen-te perfilaria Alphonse Karr.

Ao longo d'ella, ostentam-se numerosas plantas em terrenos apropriados e affectando configurações geometricas, plantas cuja va-lia é tanto mais apreciavel, quanto mais raras e melhormente dirigidas e educadas no seu desenvolvimento.

Ao fundo, e nos desvãos do orgão, elevam-se em amphitheatre das dues grandes colleções d'arbustos, emoldurando uma o bus-to do sr. D. Luiz I e a outra o do churado soberano D. Pedro V. A escultura e disposição denunciam claramente a competencia dos homen-eritos cavalheiros que presidiram aos trabalhos.

Até aqui, a nave central. Agora visitaremos as duas lateraes e as galerias sobrepostas. Abalemos do fundo—o que não impede que seja um pouco mais elevado que o restante—e desçamos os degraus que nos leiam á direita. Veja-se a grande exposição das nossas magnificas madeiras coloniaes,

de! Es tu que me liras da imbi-cão do poder, da escravidão dos partidos, da veneração das rutinas, do pedantismo das sciencias, da almi-nistracão dos grandes personagens, das mystificações da política de fa-natismo dos reformadores, da supersticiao d'este grande universo e da admiração de mim mesmo.»

N'estas palavras de Proudhon está synthetizada a missão da critica moderna. Difícil, porém, tem de ser a execução entre nós de tão alto encargo. Os srs. Eça de Queiroz e Ramalho Ortigão, dois talentos respeitaveis e caracteres nobili-síssimos, que se serviram d'aque-las palavras do grande homem co-mo norma dos seus escriptos de observações, tem arrastado com-pequenos odios para levar a bom termo o nobre intento de acorar a nossa nacionalidade para uma nova vida e para uma muito ou-tra civilisação. E tanto mais difícil é esta missão quanto é certo que o nosso paiz se encontra no periodo

## FOLHETIM

JULIO CESAR MACHADO

O mundo não se olha tão só-mente pelo prisma da seriedade pesada, pois que elle é formado de contrastes que provocam por igual a indignação e a gargalhada.

Em tudo se quer riso e bom-ar, porque o riso é o supremo idéal da formosura, assim como o ar é a suprema hygiene da vida.

A revolução, que deu em terra, com a evolução theologica, paralela do mundo classicó, foi a mesma que, determinando-se pelo mundo, iniciou o periodo moderno e positivo de viver saudio, tanto para o passadio do corpo, pela escolha dos alimentos, como para a educação da intelligencia.

Os progressos dos povos correm sempre paralelos, mais ou me-nois, uns aos outros, á parte de influencias de muitas condições apre-

ciadas pela critica moderna, principalmente a partir de Montesquieu e Herder.

Nos factos da existencia nota-se a mesma lei, deduzida de milhares de circumstancias todas elles apreciaveis. Assim, á opera comic-a do theatro—quadro dissolvente á força de vivo—corresponde no desenho a caricatura—photografia que dá ao mesmo tempo o retrato do individuo e os seus usos e costumes—e nas letras a ironia.

A satyra assignala-se nas nações decadentes, porque também a therapeutica applica o caustico nas ultimas extremidades, e isto porque a satyra, acima de tudo, exprime o verbo da indignação. Um verso de Juvenal, na ultima hora da agonía de Roma, vale mais do que um discurso pautado de Ciceron no tempo florescente do grande povo.

O mesmo de Rabelais e Alphonse Karr, embora por uma interpretação diversa.

O ter espírito é dificil, porque o propósito em o fazer pode dar-nos um Othelo a representar de Sganarello. Do limite da seriedade pode ir-se á chalaça subiu, e ahí o dizer equivoco de um *citizen* pode fazer rir, mas só o homem de espírito pode obrigar a pensar. E assim, é bem differente a risota e da chalaça ignorante o bem dito, profundo, ironico e verdadeiro.

Dizem que entre o riso e a franqueza existe uma certa analogia. Mas não é tanto assim: a elegancia prefere um botão, calice que ainda envolve todos os perfumes a uma rosa aberta, urna que já deixou fugir todas as essencias; e como a elegancia, assim é a arte—eterno sortido dos predestinados.

Ora, com essa grande arma da ironia, ganham-se imperios, e isto se conquistam amores. N'esta variedade de poderios se demonstra a sua valia e importância.

A França deve tudo o que é ao seu espírito, aos seus sorrisos e á

sua lingua, porque, da lingua de cada povo, depende tambem o seu progresso e a sua civilisação.

Vede esta lei na philosophia positiva de Littré, quando se refere á influencia germana no francez no italiano e no hispanhol no periodo da edade media.

A Hispania, no seu genio ban-doleiro, tem o retrato da sua lingua, que é para todos os enthu-siasmos de momento, e para as allu-cinacões de cada instante a arma de grandeza ou de destruição.

Pelo idioma e pela doçura da sua lingua em se elevou a Italia para todos os campos das bellas artes. A Alemanha tem a filosofia tanto no romance, como na lingua, como na abstracta.

O nosso indifferentismo e a nossa fruixidao na arte, na politica e na litteratura derivam em parte da nossa lingua, a qual na sua degeneração produziu a indolencia brazileira e o egoismo nacional.

«Ironia! verdadeira liberdade!

dos instrumentos agrícolas mais aperfeiçoados, e as varias camas de rede, umas simples e outras de guarda-soes, em que, sob o impulso do calor excessivo que fasia, se nos embalou momentaneamente o espirito em regiões mais luminosas e mais encantadoras.

Passemos adiante, e examinando na passagem bombas de agua e mais alguns arbustos, subamos á galeria que presentemente nos fica á direita.

Primeiramente uns quadros magnificos, depois, n'um grande armario, plantas e productos vegetais—resinas, oleos, sementes etc.—e em seguida, successivamente, livros de botanica portuguezes—entre os quaes se contam as obras do sur. Duarte d'Oliveira Junior—franceses, ingleses e allemaes; uma noticia sobre o nosso grande naturalista Brotero, relligida elegantemente em francez pelo sr. Oliveira Junior e tendo no centro o retrato do famoso botanico; alguns mappas de jardins admiraveis; flores artificiales de madeira muito bem trabalhadas; primorosos recepcionculos de flores, feitos em papel sómente; e em setim, gase e arbusinhos artificiales, tudo junto, e além disso, um numero consideravel de quadros e plantas, cada qual mais excentrica e mais formosa.

Entrando na sala que nos lica em frente, notaremos a boa ordem que se revela em tudo. Ao centro, patenteiam-se alguns artefactos primorosos de ouro e prata, e nas vitrines que se notam em redor, vemos uma quantidade enorme de exemplares das nossas madeiras coloniaes, cujo merecimento só vendo-os se pode conceber. De resto, varios instrumentos agrícolas, gomas, resinas, gomas-resinas, algodões, etc.

Na outra galeria temos plantas artificiales do museu de Coimbra, alguns quadros de bastante merecimento e mais camas de rede.

Sigamos agora ao theatro Gil Vicente, e passando em revista alguns vegetaes e utensilios de lavoura, vamos ao jardim externo do Palacio e visitemos o chalet com todos os seus productos horticulas—a batata, o ananaz, a couve repulhuda, e sobretudo uns magnificos morangos, relativamente aos quaes, não atinamos lá muito porque ração haviam elles de servir de pasto unicamente aos olhos...

Agora daremos um gyro pelo bosque, já que nos propozemos abraçar no seu conjunto a Exposiçao Horticula-Agricola International. E' verdade que lhe não fazemos favor, attendendo a que rivalisa indubitablemente com as melhores que lá fóra se organisam.

Ora, marginando as numerosas estradas que nos embrenham no bosque, vêem-se muitas plan-

tas, quasi todas floridas, em que o bello se confunde com o viço *a'nam intime abraço*.

Como accessorio, ha uma ponte improvisada, que nos parece de muito bom gosto, acrescentando uma parcella ao pittoresco d'aquelles sitios».

O discurso, com o qual se abriu a sessão solemne, foi pronunciado pelo sr. conselheiro Camillo Aureliano, que terminou por pedir ao sr. Barros e Cunha para inaugurar a exposição, pedido que foi aceite.

— Por em quanto é impossivel dar-se o resultado obtido pelos trabalhos dos diferentes jurys, diz o «Primeiro de Janeiro», mas podemos já mencionar que serão premiados os seguintes expositores:

Em objectos de prata—com medalha de ouro o sr. Vaz Cerquinho pelos trabalhos em filigrana, e Viuva Moreira & Filho, pela prata lavrada; e com medalha de prata a Companhia Aurifícia.

Em Bellas Artes—Com medalha d'ouro José Ferreira Chaves, de Lisboa, pelo seu quadro a oleo; com medalha de prata o sa. Lacerre, idem; com medalha de cobre o sr. P. D. Pannemäker, idem, com menção honrosa o sr. João Maria d'Almeida Costa.

Amadores—José Julio Lourenço Pinto, medalha d'ouro; João Gonçalo Pacheco Pereira, medalha de prata; D. Leonor Augusta Gonçalves Pinto, medalha de cobre; Henrique Cesar d'Araújo Pousão, menção honrosa.

En aquarelhas—medalha d'ouro à sr. D. Francisca d'Almeida Furtado; medalha de prata a miss J. G. Fletcher.

Em photographias—medalha d'ouro ao sr. Carlos Relvas, pelas suas phototipias e photographias; medalha de prata ao sr. Henrique Nunes e de cobre ao sr. José Augusto da Cunha Moraes. Wegner é Mottu.

— O sr. ministro das obras publicas, Barros e Cunha, chegou a esta cidade na sexta-feira de manhã, sendo esperado por um grande numero de cavalheiros além das pessoas, que é escusado mencionar.

S. ex.<sup>a</sup> foi hospedar-se no hotel do Louvre. Visitou no mesmo dia o porto de Leixões e à noite esteve no Palacio de Chrystal.

Hontem ás 4 horas da manhã saiu sua ex.<sup>a</sup> do hotel, segundo para Villa Nova de Gaya até a passagem do nível, d'onde partiu acompanhado do sr. Sobral, director da companhia dos caminhos de ferro, para ver a ponte sobre o rio Douro, indo depois em um wagonete para a estação das Devezas, onde era esperado pelos srs. governador civil, secretario geral, commissario geral de polícia, administradora

dores dos bairros, directores dos caminhos de ferro do Minho e Douro e Kopke de Carvalho, chefe de explorações, que ali iam despedir-se de sua ex.<sup>a</sup>.

A's 7 e 30 minutos partiu no comboio ordinario para o Bussaco, onde foi examinar a casa que sua magestade a rainha deve habitar, voltando á Mealhada ás 7 horas da tarde, para seguir no comboio do correio para Lisboa.

S. ex.<sup>a</sup> foi recebido n'esta cidade o mais lisonjeiramente, sendo continuamente visitado durante o tempo que se demorou no hotel.

que se desenvola ao longe é belo, pathetico, surprehendente.

Ali-nada ha a desejar arvores frondosas que nos collocam no abrigo do sol abrasador, fontes chrystalinas que nos mitigam a sede, bons hotéis magnificos que satisfazem com toda a promptidão as exigencias do nosso estomago, que mais deseja o viajante?

— O calor tem sido suficiente, novidade bastante conhecida, talvez, dos illustres vimaraenses.

26 de junho.

Alvaro dos Anjos.

## REVISTA DE BRAGA

Não deve ser estranha aos leitores a chegada a esta cidade do nobre marquez de Vallada, d'aquele velho sympathetico que é para os pobres o que o orvalho matinal é para a pobre planta, que os raios abrasadores d'un sol estiolante dia a dia vão delinhando.

Sua ex.<sup>a</sup> foi esperado na gare da estação por um grande numero de pessoas; quando o dignissimo governador civil d'este districto saiu da carroagem, a musica dos artistas executou o hymno de sua ex.<sup>a</sup> e aos ares subiram inumeros foguetes.

— No sabbado á noite houve arraial com S. João da Ponte; a multidão era numerosissima e só a poder de muito encontrão e muita caleadella de pés é que nos foi possível apreciar a linda illuminacão, que se distractava do jardim d'aquella capella.

No domingo a concorrencia áquella local não foi menor; a feira esteve imensamente concorrida e n'aquela grande vastidão viam-se bellas juntas de hois.

Houve, como os mais annos, exposição dos bois gordos, onde apareceram juntas realmente dignas da nossa admiração.

— Partiram hontem para o Porto, no concio das 6 horas da tarde os srs. Firmino Pereira e Sousa Moreira, duas intelligencias vigorosas. Foram acompanhados até a gare por alguns estudantes d'esta terra.

— O notavel romancista Camillo Castello Branco tenciona passar alguns mezes no «sio» d'esta Bracara Augusta.

— Continuam trabalhando os carros americanos; e, apesar do preço da carreira não ser muito economico a concorrencia ao Bom Jesus tem sido bastante, especialmente nos ultimos tres dias.

Todos querem ver o Bom Jesus; extasiando aquellas vistas tan soberbas o visitante vê passar as horas umas apôs outras com toda a indiferença, porque o panorama

Nao posso portanto deixar de levantar a lura que me foi arremessada,—não para dar satisfações ao noticiarista d'aquele jornal on ao seu informador, mas sim ao publico que me não conhece—e por isso peço a v. sr. redactor, que se digna conceder-me as columnas do seu ilustrado jornal o—*Imparcial*—para eu assim o poder fazer.

Principia o tal noticiarista o seu arauzel de calumnias e diatribes, por dizer: «Vamos narrar um facto que, a ser verdadeiro, é digno das mais severas censuras.»

Como se vê, pois, o noticiarista está na dúvida se será ou não verdadeiro o facto a que allude no seu arauzel; e por isso sinta agora os effets do que aventurem, sem ter a certesa do que disse, e recomendamos-lhe mais cuidado no que escreve, e não seja tão facil em acreditar em trapaceas.

O jornalista sério deve ter por sistema dizer a verdade e só a verdade.

Ora onça e attenda por um pouco, que eu lhe descrevo com a mão na couscencia como se deu o caso, a que se refere a sua local:

Tratei com o sr. Antonio José Ferreira Monteiro (o brasileiro a quem se refere o localista) da rua de S. Victor da cidade de Braga, alugar-lhe uma sala e tres quartos, (e não sim quarto, como diz o noticiarista) mediante a quantia de 800 reis por dia, dando-lhe eu também louça, camas de ferro e colchões, banho e banheira em casa e lecha para cozinhar. Depois disto tratado pediu-me um quarto para um creado, o que pagou.

Perguntei-lhe que tempo tencionava demorar-se a uso de banhos, ao que o tal brasileiro respondeu, sem tirar condicão alguma: «um mes.»

Já vê o noticiarista que faltou á verdade quando diz: «caso se desse bem com os bambos»; nem tanto pouco o brasileiro, se ainda lhe restar um vizinhore de cavalheirismo, é capaz de anão afirmar de frente.

Foi n'este caso que lhe alluguei a casa, por ser tratada por um mes.

Alem do que haviamos combinado, pedi-me ainda mais talheres completos para a meza, travesseiros, travesseras e toalhas, que, com quanto eu não tivesse para isso obrigaçao, por generosidade e condescendencia tudo lhe apresentei, como não pôde negar o sr. Monteiro.

Decorreram 12 dias, terminados os quaes resolvem o sr. Ferreira Monteiro retirar-se, não sei porque, e quiz pagar-me sómente o tempo da sua estada em minha casa. E eu, que não queria ser comido por gente de tal jaez, disse-lhe que não recebia senão a importancia de um mes, porque havia con-

solidões dos montes. E no meio de tudo uma ironia, um parentesis, uma anedota, que elle applica ao caso como qualquer apreudiz de latim applica uma regra na analyse miuda de um periodo de Cicerio. E sempre fertil, abundante. Faz criações para Taborda e para Bordallo Pinheiro. Por aqui avalem a sua individualidade, que se une e casa com os dois maiores talentos do riso portuguez, na sene-comica e na caricatura.

D'elle podíamos dizer o que Mery escreveu de Alexandre Dumás:

... com aquella prodigalidade de espirito, de graça e de encanto que dois mil volumes nunca poderam esgotar e que outros dois mil já mais esgotariam.»

E' que Julio Machado devia ser immortal como os denses. D'estas individualidades precisa a sociedade, porque a sociedade syste-

matica, denotando muitas vezes hyprocisia, é semisaborosa e tediosa.

Os espiritos preoccupados e sombrios são quasi sempre atreitos a molestias perigosas. Os homens despreoccupados não só vivem mais, como sucede em França, onde os litteratos morrem velhos, mas até estão menos sujeitos ás deleterias influencias physicas.

Se immortal para viva não pôde ser o nosso folhetinista, ba-de sobreviver nas letras patrias, por muitas gerações, assim como a edade se tem conservado sempre moço o seu espirito e a sua sympathica imaginaçao.

MAGALHÃES LIMA.

tratado comigo o sr. Monteiro, a contar de 4 de junho corrente, e que viesse s. s. quando lhe aprouvesse.

O sr. Ferreira Monteiro entrou em minha casa em 2 de junho.

A verdade foi que o sr. Monteiro não queria pagar o que tratou comigo; e eu apenas lhe disse que me pagava, e me pagava nas Galdas, antes de saber d'ali.

O sr. Monteiro, depois de ver a minha resolução, foi ter-se com o sr. juiz ordinário, ignorando que aquele funcionário não tem atribuição para isso, porque a quantia excedia muito a taxa competente ao juiz ordinário.

E o regedor para que? Bem mostraram o noticiarista e o seu consciencioso informador, que são inteiramente ignorantes em matéria de legislação e que nada sabem do Cod. do Processo Civil e do administrativo, como ignorantes falam do que nada sabem.

O que eu mais admiro é que o director do *Amigo do Povo* faça seu aquelle aranzel repleto de mentiras e de disparates, atirando com tudo para público. E assim que o sagrado tribunal da imprensa se desvirtua—que perde completamente o conceito.

Que descaro em dizer que eu disséra ao sr. Monteiro que lhe não dava a bagagem, quando nós nem a isso chegamos. O que eu e quem conhece o sr. Monteiro sabem, sr. redactor, é que s. s. é um mesquinho, um miserável em seus contractos, fazendo questões ainda das coisas mais insignificantes.

Entreve-se a vir para a imprensa apregoar a diferença de rs. 118500. Não valia a pena para um brasileiro...; mas que querem os leitores, se o sr. Monteiro fez questão por o sapateiro lhe pedir 20 reis por lastrar umas botas de caña para um seu filho!!!

Isto é simplesmente irrisorio.

E quantas tronchadas me tirou o seu criado sem dar cavaco?

Não teve o sr. Monteiro vergonha de procurar um meu bom padrinho para partir uma conta, como se fosse de contos de reis.

Em quanto ao sr. Monteiro dizer que en sou homem feroz, dinâmico e não sou homem para graças, respondo que ainda não fui à cadeia por crimes que commettesse. E quem sabe o que o sr. faria por lá...

Concordo com o sr. na parte em que diz: «como isto vai!» E' verdade, vai mal, porque aparece um ratão, um mariola como v. s. mesquinho e forasteiro, fogindo ao tractado, fazendo um papel ridículo e deixando até a casa repleta de imundicie.

Tendo eu chamado, a pedido de sua esposa, um alfaiate para lhe concertar uma obra e endireitar a máquina de costura, nem lhe ofereceu um copo de vinho e, ainda o que é mais, nem obrigado lhe disse.

Ao carrejão que lhe conduziu a bagagem para o carro também não queria pagar, safando-se pela trazeira da casa e entrando no carro ao longe; mas o carrejão avisando-o correu a elle, e exigiu-lhe a paga do serviço.

Que triste figura fez o sr. Monteiro em Vizella.

Tem havido nos mais anos e ainda houve este anno casos identicos a este. A excm.<sup>a</sup> sr.<sup>a</sup> viuva Torquato, do Porto, tomou a casa do Medico (do Couto) por todo o mez de maio, e mais tarde resolveu não vir, mas mandou pontualmente pagar no fim do mez.

Isto é gente de brio e ponderar, não é como o sr. Antonio José Ferreira Monteiro, que não é outro o noticiarista, porque ninguém ouviu os dislates de s. s., ainda que vem encapotado e o arremessou para o noticiarista.

Venha, pois, tire a máscara e conversaremos mostrando ao pu-

blico quem é mais verdadeiro e honrado.

Terminarei como principiei, —«a ser verdadeiro»—é falso o que diz a seu geito o sr. Monteiro.

Por estas mal alinhavadas phrases transcriptas no *Imparcial*, de que v. é diguo director, ficar-lhe-ha sumamente grato o seu constante leitor.

Att.<sup>r</sup> Vend.<sup>r</sup> etc.  
Vizella 25 de junho de 1877.  
Francisco da Silva Caldas  
(Segue-se o reconhecimento).

#### AGRADECIMENTO



ESPOSAS de

Jesús  
Barbosa, e  
Anna Ma-  
ria Barbo-  
sa, agrade-  
cem extremamente as

relevantes provas de  
estima e consideração  
que lhes deram durante  
a molestia e por oc-  
casão da morte de seu  
chorado pai, Silverio  
José Barbosa, muitas  
senhoras e cavalhei-  
ros, protestando-lhes o  
mais vivo reconheci-  
mento e eterna grati-  
dão.

#### ANNUNCIOS

## Editorial

O Bacharel Francisco Pedro Felgueiras, administrador do concelho de Guimarães por Sua Magestade Fidelíssima, que Deus guarde etc.

FAZ saber que José Rufino d'Araújo e irmão José Joaquim d'Araújo, da cidade de Braga, requereram n'esta secretaria da administração do concelho a concessão de licença para fundarem n'esta cidade uma fábrica de sabão, sendo local do estabelecimento ou fábrica, na rua Nova das Oliveiras, na casa n.<sup>o</sup> 33 pertencente a Bernardino Tavares; e por que tal estabelecimento está mencionado na segunda classe das tabellas annexas ao decreto de 21 de outubro de 1863, com a designação de—*Residuos lamen-  
tos, fumo e cheiro desagrada-  
vel*—são por isso convidadas todas as pessoas interessadas a reclamarem contra a projectada fundação, devendo as reclamações serem por escrito e apresentadas n'esta secretaria po prazo de 30 dias, a contar da data d'este edital, findo o qual não serão attendidas.

O processo e documentos acham-se patentes na secretaria da administração para serem examinados pelos interessados, durante o prazo das reclamações.

E para que ninguém possa allegar ignorância se passou o presente e outros de igual theor, para serem

affixados conforme determina o citado decreto.

Secretaria da administração do concelho de Guimarães, 28 de junho de 1877.—E eu Manoel Augusto de Freitas Aguiar, secretario d'administração, que o subscrevi.

Francisco Pedro Felgueiras.

#### INFANTERIA N.<sup>o</sup> 6

O CONSELHO even-  
tual da ala esquerda d'infanteria n.<sup>o</sup> 6, preten-  
de arrematar no dia 14 do corrente, os seguintes gene-  
ros para rancho: Arroz, ma-  
carrão, toucinho, unto, azeite,  
carne de vacca e pão alvo  
para sopa; convidando to-  
das as pessoas que se acha-  
rem nas circunstâncias de  
fornecerem os referidos ge-  
neros, a comparecerem na  
secretaria da referida ala no  
indicado dia, pelas 10 horas da manhã.

O director do rancho,  
Francisco Gonçalves Guerreiro Chaves  
Tenente d'infanteria 6.

#### EMPREITEIROS

CONVIDAM-SE os  
snrs. empreiteiros a comparecer no dia 8 do corrente, das 9 às 12 horas da manhã, na parochial egreja de Jogueiros, a fim de examinarem o projeto d'uma grande  
torre que alli se vai construir, e fazerem as suas propostas em carta fechada para a cons-  
trução da mesma.

#### ARREMATAÇÃO

PELO juizo de direito d'esta comarca e cartorio do escrivão abaixo assignado, se tem de arrematar em hasta pública no dia 15 do corrente mez de julho, por 10 horas da manhã, no tribunal judicial collocado no extinto convento de S. Domingos, d'esta comarca, uma propriedade de casas terreas e telhadas com outra casa destelhada e ainda uma outra casa com duas redas de moinhos, roxo, terras d'horta com arvores de vinho, tudo situado no lugar de Sumes ou Lages, na freguezia de S. João Baptista de Gondar, d'esta comarca; em execução que o juiz e mesários da irmandade de Nossa Senhora do Rosario de S. Pedro do Monte da freguezia de Serzedello d'esta comarca e executado José António Barboza e mulher da freguezia de Gondar, o que tudo será entregue a quem mais offerecer e der acima da sua avalia-  
ção.

Guimarães, 2 de julho de 1877.

O escrivão ajudante  
Seraiva

Veriliquei.

Mosqueira.

#### ARREMATAÇÃO

NO DIA oito do corrente mez de julho, por dez horas da manhã, no Tribunal Judicial d'esta comarca, estacionado no extinto

Convento de S. Domingos d'esta cidade, se ha-de proceder á venda em hasta pública dos seguintes foros, todos penhorados aos executados D. Nuno José d'Almada e mulher, D. Maria Anna Ximenes d'Azevedo e Silva da cidade de Lisboa, em execução que lhes promove Francisco José de Souza da mesma cidade e esses foros sao:

O de quatro centos setenta e cinco litros sete centos e quarenta e um mililitros de pão meado, e duas gallinhas, com landémio da quinta parte, imposto no cazel da Lage ou Paineiro, a que também chamam a Boça, situado na freguezia de Santo Estevão d'Urgezes, de que são actuaes sub emphyteutas D. Maria Maxima Dias d'Almeida e marido José Pereira Ribeiro, no valor de duzentos oitenta e um mil oito centos sessenta reis;—O de 2 mil reis em dinheiro, duas gallinhas, seis frangos e duas duzias de ovos, com landémio da quinta parte, imposto n'um circuito de terreno a que chamam Souto, pertenço do cazel do Pinheiro a que hoje chamam Villa-Flór, situado na freguezia de Santo Estevão de Urgezes, de que são emphyteutas os herdeiros de D. Leonor d'Arrochela, no valor de quarenta e um mil oito centos e quarenta reis;—O de cinco mil reis em dinheiro, com landémio da quinta parte, imposto no cazel de Villa-Verde, e por outr. nome Centro e Vinte, e que vulgarmente se chama do Centro, parte situado na freguezia de S. Sebastião d'esta cidade, e parte na de Santa Marinha da Costa, de que é actual emphyteuta Christovão José Fernandes da Silva, no valor de duzentos e seis mil e quatro centos reis;—O de cento e quarenta reis em dinheiro, com landémio da quarentena, imposto n'umas casas situadas na rua de S. Francisco d'esta cidade, de que é emphyteuta Francisco Antonio de Souza da Silveira, e subemphyteuta Luiz Fernandes, no valor de tres mil sete centos sessenta e sete rs;—O de cento e quarenta reis em dinheiro, com dominio da quarentena, imposto n'umas casas situadas na rua de S. Francisco d'esta cidade, de que é emphyteuta Francisco Antonio de Souza da Silveira, e subemphyteuta Luiz Fernandes, no valor de tres mil sete centos sessenta e sete rs;—O de cento e quarenta reis em dinheiro, com dominio da quarentena, imposto n'umas casas situadas na rua de S. Francisco d'esta cidade, de que é emphyteuta Francisco Antonio de Souza da Silveira, e subemphyteuta Luiz Fernandes, no valor de tres mil sete centos sessenta e sete rs;—O de cento e quarenta reis em dinheiro, com dominio da quarentena, imposto n'umas casas situadas na rua de S. Francisco d'esta cidade, de que é emphyteuta Francisco Antonio de Souza da Silveira, e subemphyteuta Luiz Fernandes, no valor de tres mil sete centos sessenta e sete rs;—O de cento e quarenta reis em dinheiro, com dominio da quarentena, imposto n'umas casas situadas na rua de S. Francisco d'esta cidade, de que é emphyteuta Francisco Antonio de Souza da Silveira, e subemphyteuta Luiz Fernandes, no valor de tres mil sete centos sessenta e sete rs;—O de cento e quarenta reis em dinheiro, com dominio da quarentena, imposto n'umas casas situadas na rua de S. Francisco d'esta cidade, de que é emphyteuta Francisco Antonio de Souza da Silveira, e subemphyteuta Luiz Fernandes, no valor de tres mil sete centos sessenta e sete rs;—O de cento e quarenta reis em dinheiro, com dominio da quarentena, imposto n'umas casas situadas na rua de S. Francisco d'esta cidade, de que é emphyteuta Francisco Antonio de Souza da Silveira, e subemphyteuta Luiz Fernandes, no valor de tres mil sete centos sessenta e sete rs;—O de cento e quarenta reis em dinheiro, com dominio da quarentena, imposto n'umas casas situadas na rua de S. Francisco d'esta cidade, de que é emphyteuta Francisco Antonio de Souza da Silveira, e subemphyteuta Luiz Fernandes, no valor de tres mil sete centos sessenta e sete rs;—O de cento e quarenta reis em dinheiro, com dominio da quarentena, imposto n'umas casas situadas na rua de S. Francisco d'esta cidade, de que é emphyteuta Francisco Antonio de Souza da Silveira, e subemphyteuta Luiz Fernandes, no valor de tres mil sete centos sessenta e sete rs;—O de cento e quarenta reis em dinheiro, com dominio da quarentena, imposto n'umas casas situadas na rua de S. Francisco d'esta cidade, de que é emphyteuta Francisco Antonio de Souza da Silveira, e subemphyteuta Luiz Fernandes, no valor de tres mil sete centos sessenta e sete rs;—O de cento e quarenta reis em dinheiro, com dominio da quarentena, imposto n'umas casas situadas na rua de S. Francisco d'esta cidade, de que é emphyteuta Francisco Antonio de Souza da Silveira, e subemphyteuta Luiz Fernandes, no valor de tres mil sete centos sessenta e sete rs;—O de cento e quarenta reis em dinheiro, com dominio da quarentena, imposto n'umas casas situadas na rua de S. Francisco d'esta cidade, de que é emphyteuta Francisco Antonio de Souza da Silveira, e subemphyteuta Luiz Fernandes, no valor de tres mil sete centos sessenta e sete rs;—O de cento e quarenta reis em dinheiro, com dominio da quarentena, imposto n'umas casas situadas na rua de S. Francisco d'esta cidade, de que é emphyteuta Francisco Antonio de Souza da Silveira, e subemphyteuta Luiz Fernandes, no valor de tres mil sete centos sessenta e sete rs;—O de cento e quarenta reis em dinheiro, com dominio da quarentena, imposto n'umas casas situadas na rua de S. Francisco d'esta cidade, de que é emphyteuta Francisco Antonio de Souza da Silveira, e subemphyteuta Luiz Fernandes, no valor de tres mil sete centos sessenta e sete rs;—O de cento e quarenta reis em dinheiro, com dominio da quarentena, imposto n'umas casas situadas na rua de S. Francisco d'esta cidade, de que é emphyteuta Francisco Antonio de Souza da Silveira, e subemphyteuta Luiz Fernandes, no valor de tres mil sete centos sessenta e sete rs;—O de cento e quarenta reis em dinheiro, com dominio da quarentena, imposto n'umas casas situadas na rua de S. Francisco d'esta cidade, de que é emphyteuta Francisco Antonio de Souza da Silveira, e subemphyteuta Luiz Fernandes, no valor de tres mil sete centos sessenta e sete rs;—O de cento e quarenta reis em dinheiro, com dominio da quarentena, imposto n'umas casas situadas na rua de S. Francisco d'esta cidade, de que é emphyteuta Francisco Antonio de Souza da Silveira, e subemphyteuta Luiz Fernandes, no valor de tres mil sete centos sessenta e sete rs;—O de cento e quarenta reis em dinheiro, com dominio da quarentena, imposto n'umas casas situadas na rua de S. Francisco d'esta cidade, de que é emphyteuta Francisco Antonio de Souza da Silveira, e subemphyteuta Luiz Fernandes, no valor de tres mil sete centos sessenta e sete rs;—O de cento e quarenta reis em dinheiro, com dominio da quarentena, imposto n'umas casas situadas na rua de S. Francisco d'esta cidade, de que é emphyteuta Francisco Antonio de Souza da Silveira, e subemphyteuta Luiz Fernandes, no valor de tres mil sete centos sessenta e sete rs;—O de cento e quarenta reis em dinheiro, com dominio da quarentena, imposto n'umas casas situadas na rua de S. Francisco d'esta cidade, de que é emphyteuta Francisco Antonio de Souza da Silveira, e subemphyteuta Luiz Fernandes, no valor de tres mil sete centos sessenta e sete rs;—O de cento e quarenta reis em dinheiro, com dominio da quarentena, imposto n'umas casas situadas na rua de S. Francisco d'esta cidade, de que é emphyteuta Francisco Antonio de Souza da Silveira, e subemphyteuta Luiz Fernandes, no valor de tres mil sete centos sessenta e sete rs;—O de cento e quarenta reis em dinheiro, com dominio da quarentena, imposto n'umas casas situadas na rua de S. Francisco d'esta cidade, de que é emphyteuta Francisco Antonio de Souza da Silveira, e subemphyteuta Luiz Fernandes, no valor de tres mil sete centos sessenta e sete rs;—O de cento e quarenta reis em dinheiro, com dominio da quarentena, imposto n'umas casas situadas na rua de S. Francisco d'esta cidade, de que é emphyteuta Francisco Antonio de Souza da Silveira, e subemphyteuta Luiz Fernandes, no valor de tres mil sete centos sessenta e sete rs;—O de cento e quarenta reis em dinheiro, com dominio da quarentena, imposto n'umas casas situadas na rua de S. Francisco d'esta cidade, de que é emphyteuta Francisco Antonio de Souza da Silveira, e subemphyteuta Luiz Fernandes, no valor de tres mil sete centos sessenta e sete rs;—O de cento e quarenta reis em dinheiro, com dominio da quarentena, imposto n'umas casas situadas na rua de S. Francisco d'esta cidade, de que é emphyteuta Francisco Antonio de Souza da Silveira, e subemphyteuta Luiz Fernandes, no valor de tres mil sete centos sessenta e sete rs;—O de cento e quarenta reis em dinheiro, com dominio da quarentena, imposto n'umas casas situadas na rua de S. Francisco d'esta cidade, de que é emphyteuta Francisco Antonio de Souza da Silveira, e subemphyteuta Luiz Fernandes, no valor de tres mil sete centos sessenta e sete rs;—O de cento e quarenta reis em dinheiro, com dominio da quarentena, imposto n'umas casas situadas na rua de S. Francisco d'esta cidade, de que é emphyteuta Francisco Antonio de Souza da Silveira, e subemphyteuta Luiz Fernandes, no valor de tres mil sete centos sessenta e sete rs;—O de cento e quarenta reis em dinheiro, com dominio da quarentena, imposto n'umas casas situadas na rua de S. Francisco d'esta cidade, de que é emphyteuta Francisco Antonio de Souza da Silveira, e subemphyteuta Luiz Fernandes, no valor de tres mil sete centos sessenta e sete rs;—O de cento e quarenta reis em dinheiro, com dominio da quarentena, imposto n'umas casas situadas na rua de S. Francisco d'esta cidade, de que é emphyteuta Francisco Antonio de Souza da Silveira, e subemphyteuta Luiz Fernandes, no valor de tres mil sete centos sessenta e sete rs;—O de cento e quarenta reis em dinheiro, com dominio da quarentena, imposto n'umas casas situadas na rua de S. Francisco d'esta cidade, de que é emphyteuta Francisco Antonio de Souza da Silveira, e subemphyteuta Luiz Fernandes, no valor de tres mil sete centos sessenta e sete rs;—O de cento e quarenta reis em dinheiro, com dominio da quarentena, imposto n'umas casas situadas na rua de S. Francisco d'esta cidade, de que é emphyteuta Francisco Antonio de Souza da Silveira, e subemphyteuta Luiz Fernandes, no valor de tres mil sete centos sessenta e sete rs;—O de cento e quarenta reis em dinheiro, com dominio da quarentena, imposto n'umas casas situadas na rua de S. Francisco d'esta cidade, de que é emphyteuta Francisco Antonio de Souza da Silveira, e subemphyteuta Luiz Fernandes, no valor de tres mil sete centos sessenta e sete rs;—O de cento e quarenta reis em dinheiro, com dominio da quarentena, imposto n'umas casas situadas na rua de S. Francisco d'esta cidade, de que é emphyteuta Francisco Antonio de Souza da Silveira, e subemphyteuta Luiz Fernandes, no valor de tres mil sete centos sessenta e sete rs;—O de cento e quarenta reis em dinheiro, com dominio da quarentena, imposto n'umas casas situadas na rua de S. Francisco d'esta cidade, de que é emphyteuta Francisco Antonio de Souza da Silveira, e subemphyteuta Luiz Fernandes, no valor de tres mil sete centos sessenta e sete rs;—O de cento e quarenta reis em dinheiro, com dominio da quarentena, imposto n'umas casas situadas na rua de S. Francisco d'esta cidade, de que é emphyteuta Francisco Antonio de Souza da Silveira, e subemphyteuta Luiz Fernandes, no valor de tres mil sete centos sessenta e sete rs;—O de cento e quarenta reis em dinheiro, com dominio da quarentena, imposto n'umas casas situadas na rua de S. Francisco d'esta cidade, de que é emphyteuta Francisco Antonio de Souza da Silveira, e subemphyteuta Luiz Fernandes, no valor de tres mil sete centos sessenta e sete rs;—O de cento e quarenta reis em dinheiro, com dominio da quarentena, imposto n'umas casas situadas na rua de S. Francisco d'esta cidade, de que é emphyteuta Francisco Antonio de Souza da Silveira, e subemphyteuta Luiz Fernandes, no valor de tres mil sete centos sessenta e sete rs;—O de cento e quarenta reis em dinheiro, com dominio da quarentena, imposto n'umas casas situadas na rua de S. Francisco d'esta cidade, de que é emphyteuta Francisco Antonio de Souza da Silveira, e subemphyteuta Luiz Fernandes, no valor de tres mil sete centos sessenta e sete rs;—O de cento e quarenta reis em dinheiro, com dominio da quarentena, imposto n'

**VINHO  
DO  
ALTO DOURO  
PREMIADO  
NAS  
EXPOSIÇÕES**

**CASA  
DE  
VILLA POUCA  
PREMIADO  
NAS  
EXPOSIÇÕES**

JOSE' d'Oliveira encarregado de vender os vinhos da casa de Villa Pouca annuncia que tem á venda as seguintes qualidades de vinho engarrafado (fóra a garrafa)

Tinto de meza . . . . .	150 reis	Moscatei . . . . .	500 reis
Lagrima . . . . .	200 reis	Vinho de 1854 . . . . .	600 reis
Tinto . . . . .	190 reis	Roncon . . . . .	700 reis
Tinto fino . . . . .	240 reis	Vinho de 1825 . . . . .	1.000 reis
Vinho velho em prova secca . . . . .	300 reis	Reserva de 1838 por garrafa . . . . .	2.250 reis
Valvasia, segunda qualidade . . . . .	360 reis	Bual de 1851 . . . . .	1.000 reis
Vinho velho . . . . .	400 reis	Delicado de 1857 . . . . .	800 reis
Alvaralhão, superior . . . . .	560 reis	Especial de 1862 . . . . .	600 reis
Bastardo velho . . . . .	500 reis	Cerveja ingleza . . . . .	110 reis
Alvasia primeira qualidade . . . . .	500 reis	Nacional . . . . .	50 reis

**A RETAILEHO :**

Vinho de meza a 30, 60, 80, e 120 reis o quartilho do tinto e 120 reis do branco. Rste armazem tem depositos : em Fafe, em casa do snr. Miguel António Monteiro de Campos; em Vizella em casa do snr. João Teixeira Alves, a Lameira; nas Taipas, no hotel do snr. Villas; em Braga, em casa do snr. Bernardo José Fernandes Carneiro, rua do outo n.º 9; em Vianna do Castello, em casa do snr. José António Gonçalves d'Azevedo, rua de Sebastião; no Porto, em casa do snr. F. G. Santa Cruz, rua de Santa Catarina; em Aveiro, em casa do snr. Lourenço da Costa Salgueiro; em Agueda, em casa do snr. Victorino António Martins.

Responde-se pela boa qualidade e pureza d'estes vinhos e deixa-se fazer n'elieito e qualquer experiença chimica; mas se ainda depois d'isso alguem duvidar da sua pureza, podem apparecer no armazem alím de assistirem á lotação dos ditos vinhos.

**O LIVRO PRIMARIO**

BOS MEUROS E MEUROS

ORNADO DE NUMEROSAS E LINDAS GRAVURAS

**100 REIS**

Este livrinho torna-se de summa utilidade para qualquer desejo aprender a ler, pois que vai ensinando de difficultade em difficultade e instruindo nos principaes factos da nossa historia, nas virtudes civicas de nossos maiores, e em nações e leituras instructivas que se não encontram em nenhum livro identico. Redigido de forma ao alcance de todas as intelligencias, o operario, aproveitará bastante na leitura d'este livrinho, pois que encontra coisas que nunca leu, e de muito proveito e instrucção.

MATERIAS QUE CONTEM A PRIMEIRA PARTE

Conhecimentos Primarios.

Leituras instructivas: O Carneiro, a Cabra, o Porco, o Coelho, o Gato, o Cão, o Cavallo, a Gallinha, e o Boi, tudo com as respectivas gravuras.

A Religio, por Malhão—As Associações de Socorros, por Ruy de Menezes—O Trabalho, pelo mesmo.

Regras de boa educação, etc.

Tempo e as Estações, com grav.—Primavera, Fstio, Outomno e Inverno.

Exceptos classicos de Vieira, Garrett, Castilho, e Herculano, Frei Bernardo de Brito, Bernardes, Camões e Filinto Lysio.

Leituras Biblicas, com gravuras—Creação do Mundo, Adão e Eva, os primeiros filhos de Adão, o Diluvio e a Arca de Noé, as Taboas da Lei, o Nascimento de Messias, Entrada de Jesus em Jerusalém e a Festa dos Ramos.

**PREÇO DA ASIGNATURA  
(SEM ESTAMPILHA)**

Por anno . . . . .	2/800 reis
Por semestre . . . . .	1/400 "
Por trimestre . . . . .	720 "
Pelha avulsa ou suplemento . . . . .	10 "

Assignase e vendese no escriptorio da redacção, rua das Lamellas n.º 45 a 49. Toda a correspondencia deverá ser dirigida franca de porte ao proprietário Augusto dos Santos Guimaraes, rua de S. Paio, ou ao escriptorio da redacção. As correspondencias e publicações de interesse particular são pagas; não se publicando os escritos que involvam responsabilidade, sem que estes venham competentemente legalizados. As publicações literarias serão publicadas gratis, recebendo-se na redacção dous exemplares. Anuncios e correspondencias 30 reis por cada linha, repetição 20 reis. As assignaturas são pagas adiantadas.

**PREÇO DA ASIGNATURA  
(COM ESTAMPILHA)**

Por anno . . . . .	3/200 reis
Por semestre . . . . .	1/600 "
Por trimestre . . . . .	800 "
Para o Brasil, (pelo paquete) por anno	7/000 "

Compendio da Doutrina Christã, explicação da mesma e do Santo Sacrificio da Missa.

Descobrimentos e conquistas—Glorias dos Portuguezes nas cinco partes do mundo.

Custo d'esta parte 100 reis

MATERIAS QUE CONTE A SEGUNDA PARTE

Nações uteis, definições—O ar, o vento, as nuvens, os vapores, o orvalho, a chuva, o relâmpago, o trovão, a agua, a pedra a atmosphera, os seus planetas, e os cometas, eclipses, as marés,—physica, clinica, mecanica, hydraulica.—Medicina, Cirurgia e Zoonomia—Philosophia, Botanica Historia Natural, Cosmographia, Metaphysica, Agricultura.

A Terra, e a Europa, descripçao.

Virtudes Civicas: Basgo de Fidelidade, Amor da Patria, Palavra d'um portuguez, Valor e dedicação, Heroismo, Integridade de carácter, etc., factos mais notaveis e brillantes da nossa Historia Patria.

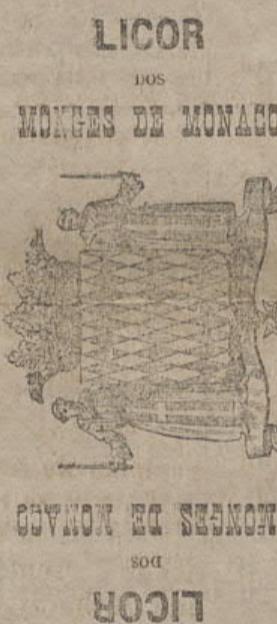
Grandes Capitães—Viriato, Affonso de Albuquerque, e D. Joo de Castro.

Batalhas memoraveis dos Portuguezes—Batalhas de Aljubarrota, Valverde, de Montijo, Linhas d'I vas, do Arcival, Montes Claros, do Vimiero e Bussaco, Campanhas da Guerra Peninsular.

Leituras instructivas—Conspirações, A Lingua Portugueza, etc.

Custo da primeira e segunda parte 200 reis

Vende-se na Imprensa Portuense rua de Santo Antonio dentro do pôr do Banhos, PORTO; e em villa Real na livraria de Luís Pinto Ribeiro rua Direita,



Foste precioso licor é composto com as plantas aromaticas do territorio de Monaco, e particularmente com as que se encontrau em abundancia sobre os montes vizinhos do Monte Carlo. A sua formula foi encha no xvii seculo por um religioso beneditino e juiciose conservada desde entao pelos monges de Monaco. E o mais agraciavel e o mais energico tonico, superior por suas qualidades eminentemente digestivas, cordiais e balsamicas a todos os licores conhecidos.

Depositorio geral A. Demay—Bordelus.

União depositos para a venda por grosso  
Em Lisbon: José Bento Belbel, rua de S. Julião, 89.  
No Porto: Georges Pereyre & Guimaraes, rua do Bom Jardim, 75.  
Para venda por minuto  
Nas principais casas de mercerias, confeitorias, etc.

**GEORGES PLATIER & GUIMARÃES**

75—Rua do Bomjardim—75

GEORGES PLATIER & GUIMARÃES  
75—Rua do Bomjardim—75  
M. DEME deposito de champagne, cognacs, Becher,  
M. Marasquino, Vermuth, Xaropes—Groseille, Capri,  
Gomma, e Orchata.  
Preços sem competencia.

**TYPOGRAPHIA**

**N**Atypographia d'este jornal fazem-se todos e quaisquer impressos que sejam encomendados, com a maior promptidão, nitidez e barateza, como são:

Facturas, letras, talões para aferição, arrendamentos, ordens de pagamento, procurações particulares e judiciais, cautellas, rotulos para garrafas ou frascos, cartas fúnebres, mappas, editaes, recibos, etc. etc.

Nesta typographia tambem ha cursivo para as cartas, bem como tintas azul, verde, vermelha, mordente para dourar ou pratear qualquer impresso.

N. P. Vende-se n'esta typographia letras a 500 reis o cento

Excedendo a duzentas custa cada cento quatro centos reis. Tambem se vendem a vulso a 5 reis.